



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 203/2025

Indeniza Férias Prêmio a servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

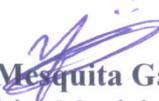
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor **José Floriano Miranda Alves**, matrícula 629, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2017 indeniza 30 dias na competência de fevereiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de março de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal